



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-BAHIA
GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas ao Senhor **ANDRÉ RAMACCIOTTE MIRANDA**, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos da alínea “d”, § 1º. do art. 139 do Regimento Interno – RI desta Casa Legislativa, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas ao Senhor **ANDRÉ RAMACCIOTTE MIRANDA**, pelos inestimáveis serviços prestados no desenvolvimento econômico e social da cidade de Lauro de Freitas.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador autor desta proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, previstas pela L.D.O, na forma estabelecida pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrários.

Lauro de Freitas, BA, 24 de junho de 2020.

Antonio Rosalvo Batista Neto
Presidente

Registre-se e Publique-se,

Débora Régis dos Santos Filha
1ª Secretária

Tito Luca da Silva Coelho
2ª Secretária